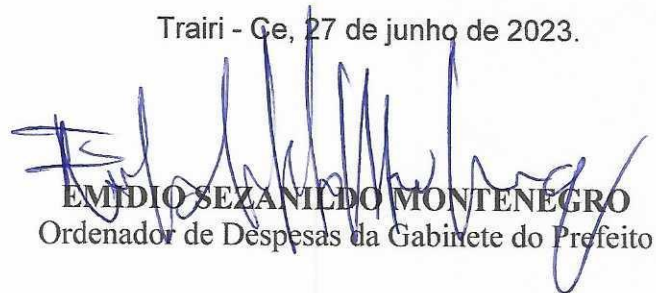




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.**, com recursos próprios do Município, dotação orçamentária nº 0201.04.122.0003.2.003, elemento de despesas 3.3.90.39.00, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trairi - Ce, 27 de junho de 2023.


EMÍDIO SEZANIÊDO MONTENEGRO
Ordenador de Despesas da Gabinete do Prefeito